

Procedimentos para importação e exportação de Produtos Hortícolas de/para a União Europeia

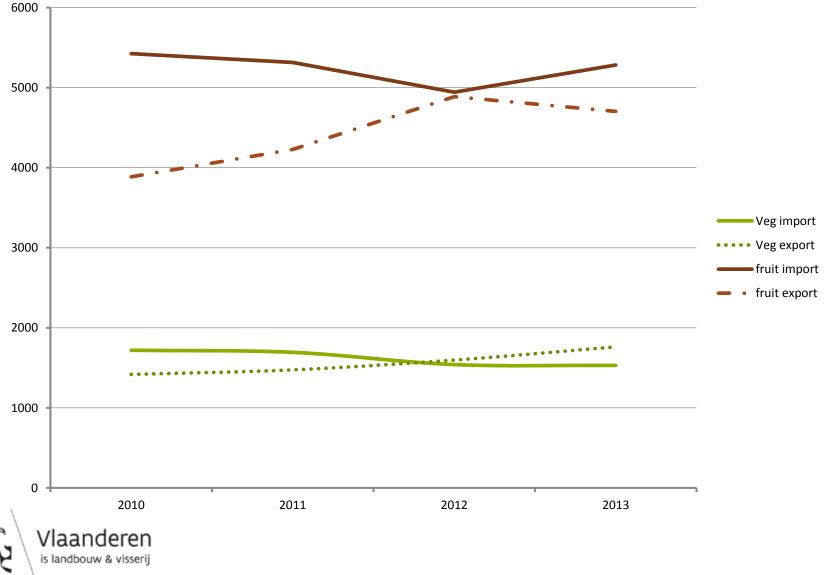
Guy Lambrechts,
Department of Agriculture and Fisheries
Division Policy coordination
Senior expert Market and Agrifood Supply Chain

### Resumo

- Introdução
- Padrões de Qualidade
- > Outros requisitos para a importação e exportação
  - → Tarifas aduaneiras
  - → Entry price
  - → Additional import duties
  - → Special safeguard clause
  - → Import licences
  - → Trade preferences TRQ
  - $\rightarrow$  SPS

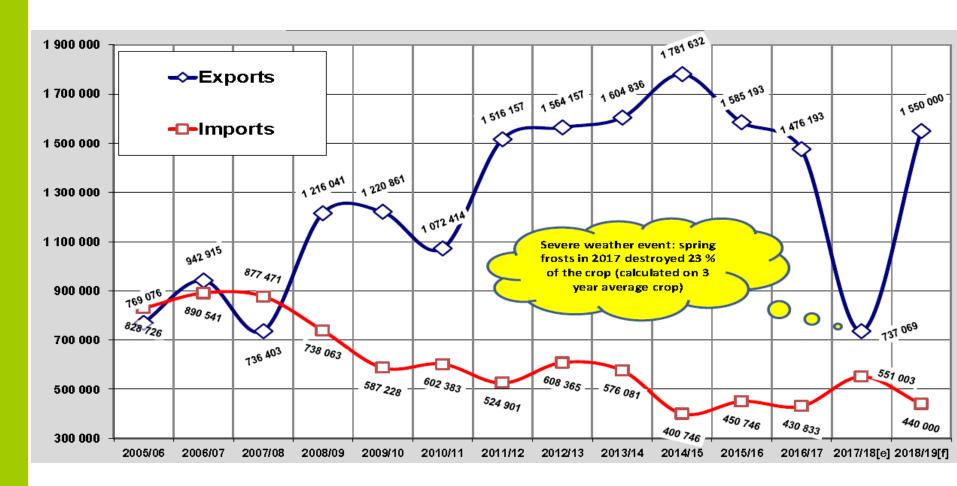


## Importação exportação FLVs União Europeia



Fonte: EU Eurostat (Comext)

## Importação exportação maçãs





## Importação de maçãs de países terceiros

GRAPHIQUE 5.2: Importations extra communautaires de pommes de table par pays de provenance (T)

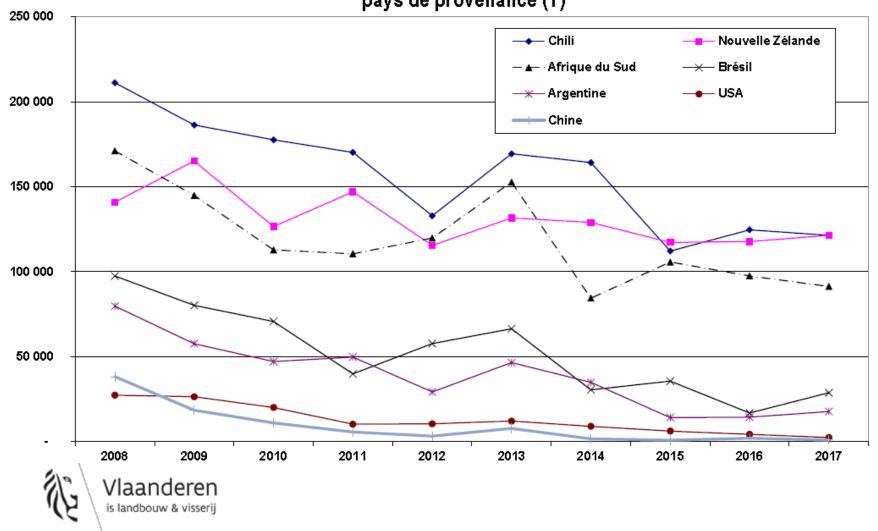
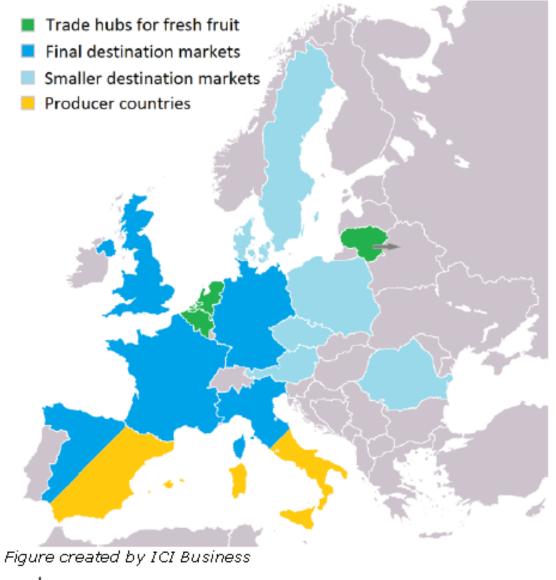


Figure 9: Destination markets and trade hubs





# Quando a importação afeta os Produtores da União Europeia?

sim	Não/ ou sem efeito	
em safras simultâneas	em janela de safra	
em safras que se justaponham		
em grandes volumes	em volume baixo	
com preços aviltantes	na mesma faixa de valor	
com qualidade duvidosa	com qualidade inferior	
	variedades/cores diferentes	
	mantém o consumo de FLVs	
	todo o ano	
	para produtos exóticos	



# Produtos hortícolas entrando na União Europeia:

- A aduana emite declaração de livre ingress quando:
  - → o produto dispõe de um certificado de conformidade
  - → a autoridade competente informa a aduana que
    - × um certificado de conformidade foi emitido
    - × não há exigência de um certificado de conformidade (com base na avaliação de risco)
- União Européia pode aceitar avaliações de conformidade conduzidas por países terceiros quando:
  - → Listados no anexo do Regulametno de Execução nr 543/2011
  - → Suíça, Marrocos, África do Sul, Israel, Índia, Nova Zelândia, Senegal, Quênia, Turquia



## Inspeção da qualidade no ponto de ingresso

Importações de produtos hortícolas de países terceiros na União Europeia devem atender aos requisitos dos padrões comerciais da União Europeia



## Checagem documental no ponto de ingresso

 Carregamentos de produtos importados devem ser acompanhados da documentação official do país de origem. Tanto a presença, quanto a exatidão dessa documentação é verificada.



## País Terceiro Aprovado

- Nenhum novo pedido desde 2013
- Procedimentos
  - → Solicitação formal do país interessado
  - → Troca de correspondências oficiais
    - X Informação sobre o padrão de classificação utilizado: No caso deve-se confirmar a adoção das normas da União Europeia ou equivalentes (UNECE).
    - × Descrição do Sistema de inspeção adotado
      - → Autoridade competente
        - oficial ou credenciado pela autoridade competente
        - oferece garantias satisfatórias e dispõe de pessoal em numero adequado, equipamentos e instalações para a realização das verificações.
    - × Aprovação pode se restringir a produtos com origem comprovada do país interessado, podendo-se limitar a produtos deidamente especificados.
  - → Potentialmente pode ocorrer uma missão para aprovação
  - → Cumprimento do disposto nos artigos 15.2 e 15.3 Regulamento (EU) √ 543/2011



### Futuro?

- Comissão Europeia não vislumbra alterar essa política
- Ao final de 2019 a Comissão irá promover a revisão dos seus padrões comerciais
- Na proposta atual de revisão da política comum para a agricultura posterior a 2020 (CAP 2020) não há mudanças
- União Europeia pode cancelar o reconhecimento do Sistema de inspeção de país terceiro
  - → Verificando um aumento significativo de lotes ou quantidades de produtos com qualidade distinta da informada nos certificados de conformidade







# Qualidade de produtos hortícolas – Dinâmica adotada para definir o percentual de inspeção

- O percentual de inspeção para a realização do controle de qualidade dos produtos hortícola simportados é definido anualmente, tendo por base os resultados de inspeção do ano anterior, conforme o disposto para a Análise de Risco no Regulamento UE nr 543/2011.
- Caso o risco associado a uma combinação de produto e país de origem seja classificado como Baixo ou Alto, ocorre o ajuste do nível de inspeção (%).
- No caso de produtos originados de países terceiros com o Sistema de inspeção reconhecidos pela União Europeia, devidamente acompanhados por um certificado de inspeção, adota-se um nível de inspeção de 5%.



## Notificação prévia de importação e exportação

- Transporte marítimo: 24h antes
- Transporte aéreo: no dia anterior ou em outro período previamente acordado
  - → Por exemplo 6h antes do voo
  - → notificação antes das 15h inspeção até 12h (meio dia) do outro dia
  - → notificação após as 15h inspeção após 12h do dia seguinte
  - → produtos de um mesmo consignatário para um mesmo destino, que estejam disponíveis ao mesmo tempo para inspeção poderão ser processados com um mesmo registro
  - → Ocorre a emissão de um único certificado no caso de produtos transportados em um veículo e acompanhado de um document → mais caminhões mais certificados
  - → Pode ocorrer cobrança de taxas para a emissão de certificados



- Quando você solicita a emissão de um certificado de conformidade, a autoridade ou o sistema eletrônico estabelece a categoria de risco da partida, Esse gerenciamento de Risco pode ocorrer muito antes da chegada do produto.
- > As categorias associadas ao risco são:
  - → alto risco quando possível, todos os lotes ou partidas nessa categoria são inspecionados
  - → médio risco a autoridade decide se há necessidade de inspeção física
  - → **baixo risco** os lotes ou partidas recebem um certificado de conformidade automaticametne
- Inspeções físicas são realizadas corriqueiramente nos pontos de ingresso dos lotes ou partidas dos produtos. No entanto, caso você solicite e se qualifique aos requisitos locais de procedimentos aduaneiros sob a égide do "Customs Freight Simplified Procedures", as inspeções serão nas instalações do importador.



 Quando um lote ou partida não for selecionado para inspeção no ponto de ingress, uma declaração é emitida para infrormação à alfândega

#### No caso de uma solicitação aprovada

- → quando um lote ou partida é categorizado como de baixo risco ou quando esse é aprovado na inspeção física, então:
  - × O seu status é atualizado na base de dados
  - × Emite-se a liberação ou o certificado de conformidade
  - × O carregamento pode ser liberado pela aduana



### Rejeição: quando um produto não atende aos padrões

- Quando o produto não atende aos requisitos dos padrões de comercialização, ocorre a <u>rejeição</u>.
  - × Caso a autoridade verifique ausência ou erros nas informações de ou problemas na qualidade do seu lote ou partida.
- O serviço de inspeção irá notificar e emitir um certificado de impedimento de ingresso
- O importador deverá decidir qual medida irá adotar para o restabelecimento da conformidade dos produtos aos requisitos do padrão (p.ex. Corrigindo a rotulagem ou destinando o produto para um uso distinto do originalmente proposto)
- Ele deverá infomar à autoridade qual ação irá adotar, onde será realizada e deverá notificar a autoridade quanto a conclusão da ação
- A autoridade irá reavaliar o lote ou partida e emitir um certificado de conformidade no caso de aprovação
- O produto hortícola não poderá acessar o livremente o mercado enquanto não houver uma nova inspeção e emissão do certificado de conformidade.



## Níveis (%) de inspeção em importação

- Os níveis percentuais de inspeção para a verificação da qualidade dos produtos hortícolas exportados são definidos com base em uma análise de risco.
- Exemplo de percentuais adotados:
  - → 60% de inspeção para carregamentos onde um dos 10 padrões específicos de qualidade da União Europeia (UE 543/2011) se aplica.
  - → 60% de inspeção quando de carregamentos com uma combinação entre produtos classificados em relação aos padrões específicos e ao padrão geral de qualidade (UE 543/2011.
  - → 10% de inspeção para carregamentos contendo somente produtos classificados em relação ao padrão geral de qualidade (UE 543/2011).
  - → 5% de inspeção para carregamentos de produtos hortícolas de traders aprovados



## Principais problemas relacionados aos padrões

#### > Aspectos relacionados com a qualidade

- → Produto com maturação excessiva durante o transporte
- → Deterioração durante o transporte
- → Classificação

#### Rotulagem

- → País de origem
- → Nome da variedade <> nomes comerciais <> mutantes (maçãs)
- → Identificação do exportador, embalador, produtor



### Questões não harmonizadas na União Europeia:

- > Valores relacionados com a realização das inepeções
- Penalidades



## QUESTIONS?

Guy.lambrechts@lv.vlaanderen.be



## **Custom duties**





DEPARTEMENT
LANDBOUW
& VISSERIJ

- When declared to customs in the Community, goods must generally be classified according to the <u>Combined Nomenclature</u> or CN.
- Imported and exported goods have to be declared stating under which subheading of the nomenclature they fall.
- This determines which rate of customs duty applies and how the goods are treated for statistical purposes.



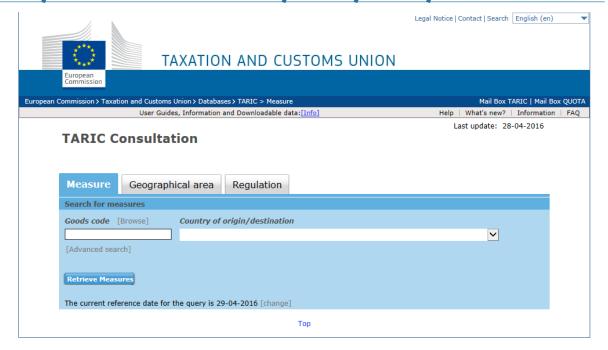
CN code	Description	Conventional rate of duty (%)	Supplementary unit
1	2	3	4
0804 20	– Figs:		
0804 20 10	Fresh	5,6	_
0804 20 90	Dried	8	_
0804 30 00	– Pineapples	5,8	_
0804 40 00	- Avocados	(1)	_
0804 50 00	Guavas, mangoes and mangosteens	Free	_
0805	Citrus fruit, fresh or dried:		
0805 10	- Oranges:		
	Sweet oranges, fresh:		
		.3.	



- Ad-valorem duty
  - → % based on custom value of the product
- WTO consolidated
- Preferential tariffs
- Zero tariffs
- Tariff rate quota

http://ec.europa.eu/taxation\_customs/dds2/taric/taric\_consult

ation.jsp

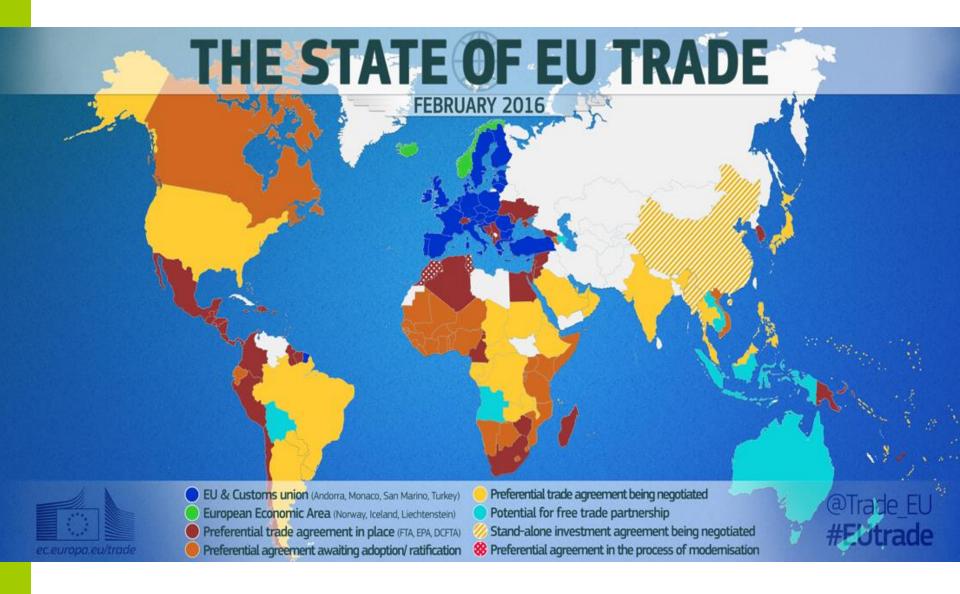




## FTA Free trade agreements

- > FTA designed to create opportunities:
  - → opening new markets for goods and services
  - → increasing investment opportunities
  - → making trade **cheaper** by eliminating substantially all customs duties
  - → making trade faster by facilitating goods' transit through customs and setting common rules on technical and sanitary standards
  - → making the policy environment more predictable by taking joint commitments on areas that affect trade such as intellectual property rights, competition rules and the framework for public purchasing decisions
- In return, partner countries can negotiate preferential tariffs for the export of fresh products to the EU.







## Preferential Tariff rate quota (TRQ)



## TRQ (tariff rate quota)

- Based on international agreements
- ▶ TRQ permit:

<u>a specific quantity</u> of imported merchandise to be released into free circulation in the EU

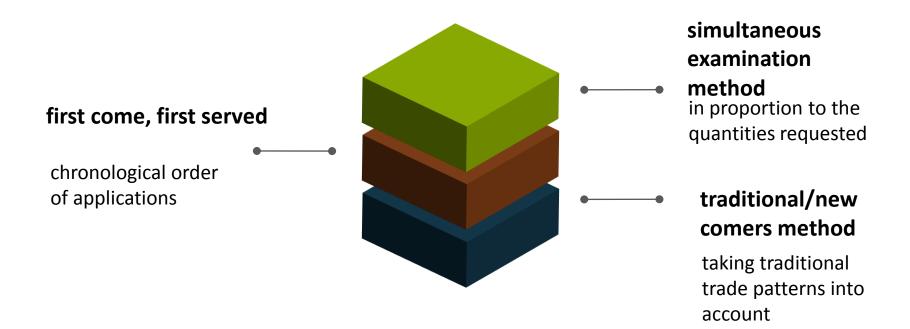
at a <u>reduced rate</u> of customs duty (or even 0-tariff) or combination

during the quota **period** 

quantities entered during quota period in excess of quota quantity of period subject to <a href="https://example.com/higher duty">higher duty</a> rates.

## Tariff quotas administered

• in a manner that avoids any discrimination between the operators based on a method:





#### • Example strawberries form Israel:

normal duty (erga omnes) period 1/1- 30/4 11,20%

for Israel preferential tariff is
 4,4%

• But within a TRQ of 500.000 tons 0%





#### CHAPTER 8 EDIBLE FRUIT AND NUTS; PEEL OF CITRUS FRUIT OR MELONS

Dates, figs, pineapples, avocados, guavas, mangoes and mangosteens, fresh or dried: (TN701)

0804 30 - Pineapples :

0804 30 00 10 - - Dried

0804 30 00 90 ▼ - - Other

#### ERGA OMNES (ERGA OMNES)

→ Import control of organic products (01-01-2017 - ) (CD808)

Excluding: Switzerland (CH), Iceland (IS), Liechtenstein (LI), Norway (NO)

[Show conditions]

→ Third country duty (01-01-2005 - ) : **5.80** % R2204/99

→ Unit price (23-03-2018 - 05-04-2018) : **80.18 EurUP / 100 kg** 

#### CARIFORUM (CARI)

→ Tariff preference (29-12-2008 - ) : **0** %

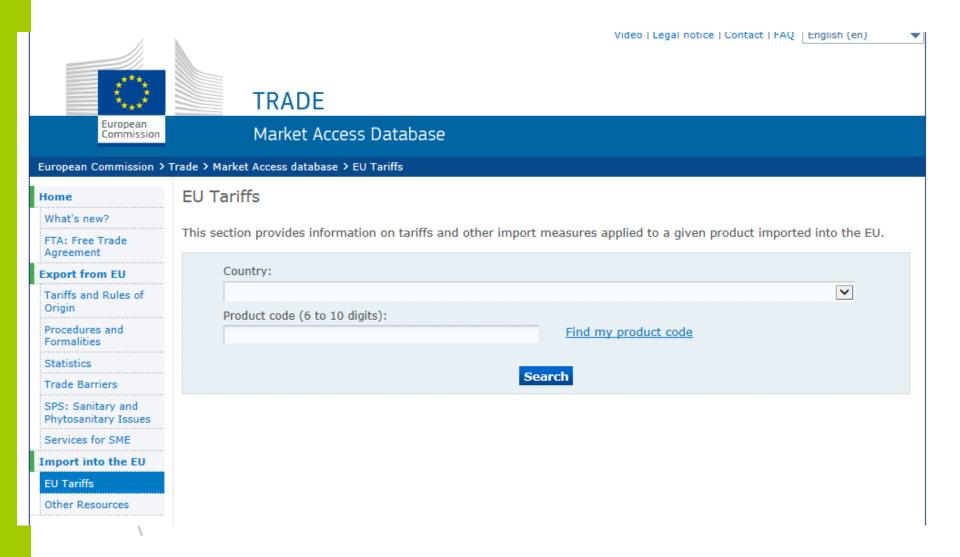
Excluding: Haiti (HT)



## http://trade.ec.europa.eu/tradehelp/



## http://madb.europa.eu/madb/euTariffs.htm



## **Entry price**

- ▶ To avoid market disturbance by import at low prices
  - → Functions as a kind of minimum import price
- **▶** List of <u>sensitive</u> products

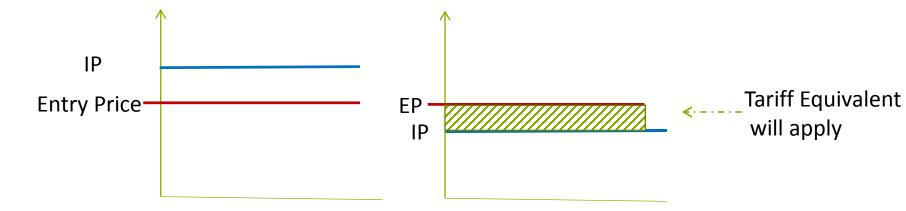




	CN code	Description	Period of application			
	ex 0702 00 00	Tomatoes	From 1 Jamuary to 31 December			
	ex 0707 00 05	Cucumbers (')	From 1 January to 31 December			
	ex 0709 90 80	Artichokes	From 1 November to 30 June			
	0709 90 70	Courgettes	From 1 January to 31 December			
	ex 0805 10 20	Sweet oranges, fresh	From 1 December to 31 May			
	ex 0805 20 10	C1em entines	From 1 November to end of February			
	ex 0805 20 30	Mandarins (including tangerines	From 1 November to end of February			
	ex 0805 20 50	and satsumas); wilking and similar citrus hybrids				
	ex 0805 20 70	1300 1370 200				
	ex 0805 20 90					
	ex 0805 50 10	Lemons (Citrus limon, Citrus limonum)	From 1 June to 31 May			
	ex 0806 10 10	Table grapes	From 21 July to 20 November			
	ex 0808 10 80	Apples	From 1 July to 30 June			
	ex 0808 20 50	Pears	From 1 July to 30 April			
	ex 0809 10 00	Apricots	From 1 June to 31 July			
	ex 0809 20 95	Cherries, other than sour cherries	From 21 May to 10 August			
	ex 0809 30 10	Peaches, including nectarines	From 11 June to 30			
	ex 0809 30 90		September			
	ex 0809 40 05	Plums	From 11 June to 30 September			

#### Import price is

- → Price on invoice
- ightarrow Or a <u>standard import value</u> calculated by the EU-Commission for each product and for each origin





- Goods must respect entry price
- If not, a gradual tariff equivalent (TE) will be charged

Import price lower than entry price	Amount in percentage of entry price		
between 98 % and 100%	2%		
between 96 % and 98%	4%		
between 94 % and 96%	6%		
between 92 % and 94%	8%		
lower than 92 %	MTE		
between 90 % and 92%*	10%*		
between 88 % and 90%*	12%*		
lower than 88%*	MTE*		



## Additional import duties





#### **Additional duties**

- Additional import duty <u>may be</u> applied to prevent or counteract adverse effects on the EU-market because of <u>large volumes</u>
- ▶ List of products (annex regulation 543/2011)
  - → Tomatoes, cucumbers, artichokes, courgettes, oranges, clementines, mandarins, lemons, table grapes, apples, pears, apricots, cherries, peaches and nectarines, plums
- Trigger volumes
  - → Based on domestic consumption (taking into account production, import export)
- Additional duty shall be levied if the quantities put into free circulation exceeds the trigger volume
  - → unless the imports are unlikely to disturb the union market
- ▶ 1/3 of customs duty



Order number	CN code	Description	Period of application	Trigger level (tonnes)
78.0015	0702 00 00	Tomatoes	From 1 October 2015 to 31 May 2016	451 045
78.0020			From 1 June 2016 to 30 September 2016	29 768
78.0065	0707 00 05	Cucumbers	From 1 May 2016 to 31 October 2016	16 093
78.0075			From 1 November 2015 to 30 April 2016	13 271
78.0085	0709 91 00	Artichokes	From 1 November 2015 to 30 June 2016	16 157
78.0100	0709 93 10	Courgettes	From 1 January 2015 to 31 December 2015 From 1 January 2016 to 31 December 2016	263 359 258 846
78.0110	0805 10 20	Oranges	From 1 December 2015 to 31 May 2016	713 508
78.0120	0805 20 10	Clementines	From 1 November 2015 to end of February 2016	267 618



### Saveguard measures



#### Safeguard measures

- On request of MS
- Or on initiative of Commission
  - → Urgency procedure possible
- Information and consultation period
- Investigation procedures
- Surveillance
  - → for the purposes of monitoring the trend of these imports,
  - → limited period of validity
- Safeguard measure
  - → Where a product is imported into the Community in such greatly increased quantities or on such terms or conditions as to cause, or threaten to cause, serious injury to Community producers
  - → import authorisation



### Import licenses garlic

- → (regulation EU 341/2007)
- → Licence security
- → Refunded if imported at least 95%
- → Certificate of origin needed



Tariff quotas opened pursuant to Decisions 2001/404/EC, 2006/398/EC and 2014/116/EU for imports of garlic falling within CN code 0703 20 00

		Quota (tonnes)				
Origin	Order number	First subperiod (June to August)	Second subperiod (September to November)	Third subperiod (December to February)	Fourth subperiod (March to May)	Total
Argentina						19 147
Traditional importers	09.4104	_	_	9 590	3 813	
New importers	09.4099	_	_	4 110	1 634	
Total		_	_	13 700	5 447	
China						46 075
Traditional importers	09.4105	8 278	8 278	7210	8 488	
New importers	09.4100	3 547	3 547	3090	3 637	
Total		11 825	11 825	10 300	12 125	
Other third countries						6 023
Traditional importers	09.4106	941	1 960	929	386	
New importers	09.4102	403	840	398	166	
Total		1 344	2 800	1 327	552	
Total		13 169	14 625	25 32 7	18 124	71 245



# Import licenses of Preserved Mushrooms

<b>Country of Origin</b>	Quota application period is from 1 January to 31 December	Total Quota (tonnes)
China	Traditional Importers (95%) New Importers (5%)	28,950 tonnes (drained net weight)
Other Third Countries	Traditional Importers: New Importers:	5,030 tonnes (drained net weight)



### Technical barriers to trade



### phytosanitary measures – reciprocity?

- ▶ EU operates with an <u>open plant import system</u>, which allows countries to import into EU member states as long they comply with plant health directive 2000/29.
- EU exporters meanwhile will in many cases have to instruct their national plant protection authorities to <u>negotiate bilateral</u> <u>protocols for each commodity</u> with the respective national plant protection office of the destination concerned.



# SPS Sanitary and Phyto-sanitary barriers to trade

country	product	MS concerned	SPS barrier resolving action
Canada	Apples and pears	BE, PL	Lift of barrier
	apples	FR	Lift of barrier
USA	Apples and pears	PL, PT	
Brazil	Pears	NL, BE	Import requirements published
	Table grapes	PT	Import requirements published
	Strawberry plants	ES	Import requirements published
Colombia	Pears	PT	Approval of imports



## QUESTIONS?

Guy.lambrechts@lv.vlaanderen.be

